

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012
Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538-8100

EDITAL Nº. 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, em reunião extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2015, resolve convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no **dia 14 de maio de 2015, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs na “Casa da Amizade”**.

Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivo: Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá como responsável financeiro o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Andirá-Paraná, 17 de Abril 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
PRESIDENTE CMDCA

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL